



PROJETO DE LEI PL./0213.1/2019

**Reconhece o Município de Florianópolis como
Capital Catarinense da Tecnologia.**

Art.1º Fica reconhecido o Município de Florianópolis como a Capital Catarinense da Tecnologia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02/07/2019.

Jair Miotto

Deputado Estadual



Lido no expediente	
060º	Sessão de 03/07/19
Às Comissões de:	
01	Justiça
02	Economia
()	
()	
()	
Secretário	



JUSTIFICATIVA

Com pelo menos 900 empresas do setor de TI a pleno vapor e cerca de 17 mil pessoas empregadas, Florianópolis é um dos principais polos de inovação no Brasil e foi reconhecida como a 3ª do país em faturamento médio no setor - são quase R\$ 5 bi por ano, segundo dados do Acate Tech Report 2015. O setor representa 9,5% do PIB da Capital.

Com efeito, a capital catarinense mantém, proporcionalmente, a maior concentração de startups do país, e só em 2018 já surgiram três novos centros de inovação tecnológica, somadas a quase uma dezena já instalada.

Tal fato é público e notório, inclusive tem sido amplamente divulgado na imprensa nacional.

Assim, Florianópolis está apta a receber o título de capital catarinense da Tecnologia.

Por estes motivos, requer o apoio dos nobres Colegas na sua aprovação.

Sala das Sessões, em 02/07/2019.

Jair Miotto

Deputado Estadual